



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00311 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2287 / 2023
CONSIDERANDO:

A necessidade de suplementar as dotações abaixo relacionadas em atendimento a LC195/2022, utilizando o excesso de arrecadação apurado no exercício.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2162	Apoio desenv. atividades audiovisuais, art 6º		
3.3.90.48.00	794 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		41.250.21
1.715.000.0000	Transf. Dest. Set. Cultural-LC195/22-Aud		41.250.21
13.392.1302.2163	Apoio desenv. atividades culturais diversas LC 195		
3.3.90.48.00	800 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		23.344.46
1.716.000.0000	Transf. Dest. Set. Cultural-LC195/22-Div		23.344.46
TOTAL:		R\$	64.594.67

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 64.594.67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL